

PORTARIA SEMEC Nº 244/2017

Posse, 24 de Fevereiro de 2017.

“Concede diária ao Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 080 de 21/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$200,00 (duzentos reais) ao Servidor, **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHOS** ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a título de custeio de estadia e alimentação em Goiânia – GO no dia 02/02/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Reunião para tratar de Municipalidade das Escolas Estaduais de Nova Vista e de Barbosilândia

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.017.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

